

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 113.833, DE 18 DE MAIO DE 2022

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder aposentadoria a PAULO MAISONETTE LOBO JORGE PEREIRA, matrícula nº 8.135.114-3, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, com fundamento no art. 20, §2º, inc. I, e §3º, inc. I, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo 208266.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

Controladoria-Geral da União

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 1.020, DE 19 DE MAIO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do país do servidor RENATO MACHADO DE SOUZA, Diretor de Acordos de Leniência da Secretaria de Combate à Corrupção, da Controladoria-Geral da União, no período de 11 a 23 de junho de 2022, inclusive trânsito, com ônus, para participar da delegação brasileira no Working Group on Bribery/WGB, da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico/OCDE, de 13 a 17 de junho de 2022, em Paris/França. Em seguida, o servidor viajará a Madri e Salamanca, na Espanha para assessorar o Senhor Ministro em compromissos oficiais na Universidade de Salamanca e na sede da Organização dos Estados Ibero-americanos para Educação, Ciência e Cultura/OEI, no período de 20 a 21 de junho 2022 (processo nº 00190.110594/2021-17).

WAGNER DE CAMPOS ROSARIO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 1.014, DE 18 DE MAIO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria CGU nº 423, de 20 de fevereiro de 2015, resolve:

Subdelegar ao Senhor LILSON ABELARDO MESSIAS SALDANHA, Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Amapá, competência para firmar, nos termos propostos no processo administrativo nº 00204.100030/2019-47, Acordo de Cooperação Técnica entre a Controladoria-Geral da União e a Junta Comercial do Estado do Amapá.

JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 862, DE 18 DE MAIO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 51 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada a partir da Portaria nº 1.768, de 03 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. nº 148, Seção 2, p.36, de 04 de agosto de 2020, e tendo como último ato a recondução efetivada pela Portaria nº 507, de 21 de março de 2022, publicada no D.O.U. nº 55, Seção 2, p. 50, de 22 de março de 2022, referente ao Processo nº 00190.105940/2020-56.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 863, DE 18 DE MAIO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento nos artigos 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 1273, de 27 de maio de 2021, publicada no D.O.U. nº 100, Seção 2, p.42, de 28 de maio de 2021, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 506 de 21 de março de 2022, publicada no D.O.U. nº 55, Seção 2, p. 50, de 22 de março de 2022, referente ao Processo nº 00190.104695/2021-41.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 151, DE 18 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, com fundamento no art. 1º, §§ 3º e 5º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta no Processo SEI nº 19.00.4004.00096633/2019-69, resolve:

Art. 1º. Prorrogar pelo prazo de 2 (dois) anos, retroativamente, a contar de 13 de agosto de 2020, o prazo de duração das atividades do grupo de trabalho instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 4, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de fevereiro de 2019, cujo escopo é promover a transparência e o acesso à informação, a partir da qualificação dos portais de legislação do Ministério Público brasileiro.

Art. 2º Alterar o inciso II do artigo 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 4, de 11 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 12 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1ºII -

Renata Girão Carneiro, Analista Jurídica do CNMP;
VI - Marina Figueiredo Coelho, Analista Jurídica do CNMP; e
VII - Camila Abreu dos Santos, técnica administrativa do CNMP." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 152, DE 18 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, §1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e nos termos do requerimento do Exmo. Sr. Conselheiro Paulo Cezar dos Passos, constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.4011.0003389/2022-54, resolve:

Art. 1º Revogar, a contar de 2 de maio de 2022, a Portaria CNMP-PRESI nº 77 de 9 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, edição de 11 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 153, DE 18 DE MAIO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12, XX, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e tendo em vista o constante nos autos do Processo Administrativo nº 19.00.8000.0003529/2022-71, resolve:

Art. 1º Requisitar a Procuradora do Trabalho LUÍSA NUNES DE CASTRO ANABUKI, para atuar como Membro Colaboradora da Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público, pelo período de um ano, sem prejuízo de suas funções no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 340, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 49, Inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA MPF/PGR n.º 1.00.000.005217/2022-74, resolve:

Art. 1º Reverter à atividade o Procurador Regional da República LAFAYETE JOSUÉ PETTER, matrícula nº 517, código MPF10201, da Carreira de Membro do Ministério Público Federal, tendo em vista o teor da manifestação do Conselho Superior do Ministério Público Federal e em conformidade com a disposição do artigo 57, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, e nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º O exercício deverá ocorrer na Procuradoria Regional da República da 4ª Região, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste ato no Diário Oficial da União, tornando-se sem efeito caso não ocorra dentro do prazo estabelecido, conforme Decreto nº 3.644, de 30/10/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 348, DE 18 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.010122/2022-72, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Subprocurador-Geral da República e Procurador Federal dos Direitos do Cidadão, CARLOS ALBERTO CARVALHO DE VILHENA COELHO, no período de 29 de maio a 1º de junho de 2022, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Assembleia Geral Extraordinária e da IV Cúpula de Migração e Direitos Humanos, ambas da Federação Ibero-americana de Ombudsman (FIO), a se realizarem nos dias 30 e 31 de maio de 2022, na cidade de Quito, Equador.

Parágrafo único. Os custos com passagens aéreas, traslados internos, hospedagem e alimentação ficarão a cargo do Ministério Público Federal.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 355, DE 17 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 96, § 3º, da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, e no art. 32 da Portaria PGR/PGE nº 1, de 9 de setembro de 2019, e tendo em vista o contido no Ofício nº 158/2022/GABPRE/PRPI, de 13 de maio de 2022, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Piauí, bem como no Despacho nº 645/2022 - GAB/PGR, de 9 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador da República CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARAES, da designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 816, de 27 de dezembro de 2021, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 43, de 29 de dezembro de 2021.

Art. 2º Designar o Procurador da República KELSTON PINHEIRO LAGES para, sem prejuízo de suas atribuições, oficial, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, como Procurador Regional Eleitoral Auxiliar de Propaganda, até a diplomação dos eleitos, a ocorrer em 19 de dezembro de 2022.

Art. 3º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor desde 16 de maio de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 358, DE 18 DE MAIO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000057/2022-67, resolve:

Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público Federal, o Procurador Regional da República MAURICIO GOTARDO GERUM, lotado na PRR4ª, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de forma presencial, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da aposentadoria do Subprocurador-Geral da República Flavio Giron, no período de 23 de maio a 15 de junho de 2022 e nos dias 19 e 20 de maio de 2022 de forma remota.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

